Portaria Gerencial Conjunta nº 12, de 02 de fevereiro de 2024.

Altera a Portaria Gerencial Conjunta n°10, de 30 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Gerencial Conjunta n°09, de 30 de janeiro de 2024 e Portaria PRES n°482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n°BR.GRATIF.2024.000011.

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria Gerencial Conjunta n°10, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Bruna Rodrigues Feitosa

Emprego: Coordenadora de Gestão de Pessoas Lotação: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Período de Afastamento: 30/01/2024 a 12/02/2024 (14 dias - atestado) e 15/02/2024 a

16/02/2024 (2 dias - abonos)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso II – por motivo de afastamentos para tratamento de saúde comprovado por atestado médico; V – por motivo de utilização de abonos ou banco de horas previstos no Acordo Coletivo de Trabalho;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Elane Coelho Lima

Emprego: Assistente - Ocupação: Assistente Administrativa

Lotação: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Período de Afastamento: 30/01/2024 a 16/02/2024 (18 dias) "

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO FRATESCHI

Gerente-Executivo em Substituição do CAU/BR PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA

Chefe de Gabinete do CAU/BR